



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº. 46-CONSUP/IFAM, de 26 dezembro de 2013.

Aprova o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente na Forma Integrada, Modalidade EJA/PROEJA, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus-Manaus Zona Leste.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM.

CONSIDERANDO o impedimento do Conselheiro Elias Brasilino de Souza, o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente foi relatado pelo Conselheiro Antonio Venâncio Castelo Branco, Despacho nº 33-GR/CS/IFAM e Processo nº 23443.002542/2013-36, na 16ª Reunião Ordinária do Conselho Superior;

CONSIDERANDO o parecer e voto do conselheiro relator Antonio Venâncio Castelo Branco, favorável à aprovação do Plano de Curso sob a sua relatoria e a decisão por unanimidade dos demais Conselheiros, em sessão realizada no dia 06 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

I- APROVAR o **PLANO** de **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, na **Forma Integrada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA/PROEJA**, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus-Zona Leste, conforme documentação que consta nos autos do Processo nº 23443.002542/2013-36, e respectivo Plano do Curso, anexo, abaixo especificado:

I.1- Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, na Forma Integrada, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA/PROEJA.

II- AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Ensino, à adoção das medidas cabíveis perante o respectivo Campus.

III- Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição/publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor e Presidente do Conselho Superior